



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 53/2015**

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de adquirir microcomputadores portáteis (notebooks) para os magistrados do Judiciário do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda de 24 de outubro de 2014, que trata da aquisição de microcomputadores portáteis (notebooks) para os magistrados do Judiciário do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual procedimento licitatório a fim de adquirir microcomputador portátil (notebook) para os magistrados do Judiciário do Trabalho – (gtNotebook).

Art. 2º O gtNotebook atuará pelo prazo de 120 dias, a contar da data da vigência deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I - Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

II - Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo

licitatório, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste ato;

III - Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtNotebook será integrado pelos seguintes membros:

•ADRIANA DIAS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, como integrante administrativa.

•FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS, servidor do Tribunal Regional da 16ª Região, como integrante técnico.

•FRANCISCO ANTÔNIO CARLOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, como integrante técnico.

•JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como integrante administrativo.

•LEONARDO FONTES BOLLENTINI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, como demandante; e

•RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como integrante demandante, que o coordenará.

Art. 4º As reuniões do gtNotebook serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Brasília, 19 de março de 2015.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**